



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## 2º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019.

Referente ao Pregão Presencial nº 010/2019.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **11.179.148/0001-51**, com sede na Avenida Prefeito José Alferes Filho, nº 281, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Matheus Vaz Leme**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 47.596.570-X, e CPF nº 361.270.018-97, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 2º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019, a qual tem por objeto Registro de Preços para “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**”, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 04 “Açúcar Cristal”, 07 “Água Mineral de 510 ml”, 41 “Feijão Carioca Tipo 1”, 60 “Milho para Pipoca”, e 69 “Refrigerante 2 LT”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 04 “2500 PCT”, Item 07 “310 DZ, Item 41 “3100 PCT”, Item 60 “500 PCT”, e Item 69 “875 UN”.

ITEM	ESTIMATIVA LICITADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER AUMENTADA.
04	2000	PCT.	AÇÚCAR CRISTAL, NOVO, SAFRA NÃO INFERIOR 2014, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 05 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, VALIDADE DE 06 MESES NA ENTREGA. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	500
07	250	DZ	ÁGUA MINERAL DE 510 ML., EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	60
41	2500	PCT	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PRODUTO NOVO DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES – PCTS DE 01 KG EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA QUE CONTENHAM DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

60	400	PCT	DE 500GR. NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100
69	700	UN	REFRIGERANTE GASEFICADO. SABORES: GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO.	175


CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.


E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.


Florínea/SP, 14 de fevereiro de 2020.

  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**M. V. LEME SUPERMERCADO - EPP**  
**MATHEUS VAZ LEME – PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 361.270.018-97**

TESTEMUNHAS:

  
1- Guilherme Araújo Bassetto  
R. G. n.º 44.771.865-4  
CPF. n.º 356.598.508-98

  
2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78